



---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

---

GABINETE DA PREFEITA  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL No 013/2017, objetivando REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA/PE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS e ADJUDICO o objeto da mesma licitante TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA classificada e declarada vencedora do certame com a Proposta de Preços no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Gameleira (PE), 03 de abril de 2017.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município da Gameleira - PE

**Publicado por:**  
Israel Pedro da Silva  
**Código Identificador:**05A1C459

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/04/2017. Edição 1808  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>